

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

A construção da denominadomini-hídrica de Avô no Ria Alva, situada a montante da povoação de Vila Cova de Alva, Concelho de Arganil, e a jusante da povoação de Avô, Concelho de Oliveira do Hospital, foi licenciada à Hidroeléctrica do Alva, Lda. em 1996 e concluída em 2001/2002.

O licenciamento de funcionamento terá sido condicionado aos meses de Setembro a Abril devendo repor o caudal ecológico nos restantes meses.

Embora proibida de laborar, a verdade é que tal proibição tem sido violada. Em época de estio, o rio fica sem caudal por motivo da retenção das águas durante as cerca de 12 horas que a albufeira demora a encher.

Além da degradação da paisagem e dos prejuízos para o turismo, aumenta fortemente os índices de poluição, com graves riscos para a saúde das populações que dele se abastecem de água para consumo humano, designadamente de Vila Cova de Alva; Barril de Alva; Coja; Secarias; Sarzedo; Sistema de abastecimento de água a Arganil, Casal de S. José, Rochel e Casal do Frade; e Sistema de abastecimento de água a S. Martinho da Cortiça, Sarnadela e Pombeiro da Beira.

Esta situação pode também comportar uma situação de perigo para os banhistas (adultos e crianças) em época balnear, quando surpreendidos pelo aumento inesperado do caudal.

As descargas aumentam o nível das águas cerca de 60cm, pelo que em termos piscícolas e durante a desova das espécies existentes, quando o caudal baixa, essas zonas ficam sem água, originando perdas que têm contribuído para a diminuição considerável das espécies.

As autoridades municipais, tendo conhecimento desta proibição, não terão realizado qualquer diligência para resolver este problema.

A situação é grave e exige a intervenção urgente da parte do Governo e respetivas entidades públicas responsáveis.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo, que por intermédio da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que diligências irá efetuar o Governo no sentido de garantir que a mini-hídrica do Avô no Rio Alva apenas opera nos períodos para os quais foi licenciada?
2. Que medidas urgentes vai o Governo tomar para garantir a qualidade da água?
3. Que medidas urgentes vai o Governo tomar para salvaguardar a proteção da fauna e da flora do Rio Alva?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 7 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)